PROJETO DE LEI Nº 042/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO DESCARTE RESPONSÁVEL DO LIXO.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituída no município de Conselheiro Lafaiete a Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo, a ser realizada na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º - A Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo será realizada anualmente como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivo:

I – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder público, iniciativa privada e a inclusão social;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, neutralização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que "Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Responsável do Lixo.", tem por finalidade a necessidade de conscientizar as pessoas de todos os malefícios trazidos pelo descarte irregular e irresponsável do lixo no Município, no meio ambiente e consequentemente na sociedade de maneira geral, ressalto que a falta de consciência da população é o fator dominante dos problemas trazidos pelo lixo descartado nas ruas, o que pode ser comprovado com um rápido olhar próximo às lixeiras, que geralmente estão com o lixo ao seu redor no chão o que pode perceber-se tratar de conduta autômata e inconsciente dos cidadãos.

A orientação é um fator fundamental para que todos adquiram consciência de que toda forma de lixo, independente da quantidade, sendo desprezado incorretamente, traz icásticos problemas, que podem ser de obstruções das vias pluviais, bem como poluição de rios, canais e córregos. Por conseguinte, todas e quaisquer medidas e políticas que visam diminuir o até mesmo extirpar o grave mal que assola nossa cidade, é imprescindível para todos nós.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETA A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO DESCARTE RESPONSÁVEL DO LIXO.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º. Fica instituída no município de Conselheiro Lafaiete a Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo, a ser realizada na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º. A Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo será realizada anualmente como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivo:

I – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder público, iniciativa privada e a inclusão social;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, neutralização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
20-Abr-2022-12:37-039264-1/2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que "Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Responsável do Lixo.", tem por finalidade a necessidade de conscientizar as pessoas de todos os malefícios trazidos pelo descarte irregular e irresponsável do lixo no Município, no meio ambiente e consequentemente na sociedade de maneira geral, ressalto que a falta de consciência da população é o fator dominante dos problemas trazidos pelo lixo descartado nas ruas, o que pode ser comprovado com um rápido olhar próximo às lixeiras, que geralmente estão com o lixo ao seu redor no chão o que pode perceber-se tratar de conduta autômata e inconsciente dos cidadãos.

A orientação é um fator fundamental para que todos adquiram consciência de que toda forma de lixo, independente da quantidade, sendo desprezado incorretamente, traz icásticos problemas, que podem ser de obstruções das vias pluviais, bem como poluição de rios, canais e córregos. Por conseguinte, todas e quaisquer medidas e políticas que visam diminuir o até mesmo extirpar o grave mal que assola nossa cidade, é imprescindível para todos nós.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO